

RESOLUÇÃO Nº 1154/2015-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, especialização em Educação Especial/Educação Inclusiva na modalidade à distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 0072279/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, especialização em Educação Especial/Educação Inclusiva na modalidade à distância do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Balsas (MA), 7 de julho de 2015.

Secretaria de Órgãos Colegiados

Superiores - UEMA

HOMOLOGADA

Em Reunião do CONSUN Em 08 / 07, / 201

> Secretária de Orgãos Colegiados Superiores da UEMA

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor